

RESOLUÇÃO CM. Nº 040/86

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado pelo Município com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Saúde, a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG - e a Aço Minas Gerais S/A - Açominas, salvo as expressões "ceder terrenos e conceder isenções fiscais", cuja consecução será à Câmara Municipal submetido Projeto de Lei específico.

Parágrafo Único: os termos do presente contrato passam a integrar a presente Resolução, com a ressalva das expressões contidas na cláusula Quinta, Parágrafo Único "ceder terrenos, conceder isenções fiscais".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 21 de outubro de 1986.

JACI COSTA
PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU
SECRETÁRIO